



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0846

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
11.ª SESSÃO
DATA 16/04/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Sabesp, **para que realize o capeamento da Rua Fumio Miyazi, entre a Avenida São Paulo e a Avenida Guilhermina, no bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que a Sabesp realizou obras no local e não realizou o capeamento de forma correta. A via se encontra com buracos e desniveis que causam transtorno aos motoristas, principalmente motociclistas. Reclamação realizada na Ouvidoria, protocolo nº 201904013154500.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora